



São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - HÍBRIDA – 23/NOV/21
(PRESENCIAL E VIDEO CONFERENCIA)

Nos termos da Convocação da Assembleia datada de 10 de novembro de 2021 enviada tempestivamente a todos os condôminos, fisicamente e pelo e-mail cadastrado, será realizada nossa Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 23 de novembro de 2021, iniciando às 20:00 horas se atendido o quórum necessário de 50%(cinquenta por cento) ou às 20:30 horas com qualquer número de condôminos.

Atendendo a reivindicação de vários condôminos, será realizada de duas formas simultaneamente, sendo:

a) Na forma **PRESENCIAL** será realizada no pátio do estacionamento do andar térreo no dia e horário acima informado, observado arejamento do ambiente, a utilização das máscaras, o distanciamento entre as pessoas e uso do álcool gel.

b) Por **VÍDEO CONFERENCIA** mesmo dia e horário acima informado, pela plataforma ZOOM-US através do **LINK** de acesso já informado a todos os condôminos pelo e-mail cadastrado, facilitando aos condôminos que não puderem participar presencialmente.

1. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ OUTUBRO DE 2021;**
2. **ELEIÇÃO DE SÍNDICO, PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO QUE VAI ATÉ 30.11.2022; (sugestão de eleger todo o Corpo Diretivo, com mandato de dois anos para todos, coincidindo com a Assembleia de sorteio das vagas de garagem)**
3. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO. (Considerações gerais; contratos de manutenção, auditoria, despesas assumidas a partir de novembro/2021, previsão orçamentária, AVCB e pendências)**
4. **SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM (Planta enunciativa já enviada)**

Algumas informações:

1. No início da reunião, será efetuada a chamada dos condôminos participantes através da vídeo conferência.
2. As procurações devem ser encaminhadas para o e-mail: Larcon@larcon.com.br, mesmo para aqueles que forem participar da Assembleia de forma presencial;
3. As procurações com assinatura digital ou entre condôminos, não precisam de firma reconhecida, no entanto, havendo dúvida poderá ser exigido, nos termos do § 2º do Art. 654 da Lei 10.406/02;
4. Os condôminos em débito, mesmo com acordo, ficarão para o sorteio ao final entre as vagas remanescentes.
5. Portadores de deficiência: 02 (Dois) pares de vagas ficarão para sorteio entre as pessoas com deficiência que seja condômino e morador e comprovar através de documento hábil a deficiência. Enviar o documento para o e-mail: larcon@larcon.com.br;
6. Idosos: Todos os condôminos/proprietários, acima de 60(sessenta anos) participarão do sorteio entre os 03(três) pares de vagas, nos termos da Lei.
7. Os condôminos que desejarem ficar com as vagas do andar térreo não entram no sorteio das demais;
8. O prazo do sorteio conforme aprovado é de 02(dois) anos;
9. Sugestão para iniciar em 09 de dezembro de 2021 à 08 de dezembro de 2023;
10. Critério do Sorteio: Sorteia-se o número do apartamento, o condômino ou seu procurador estando presente ou participando da Assembleia Virtual, escolhe suas vagas de garagem; O condômino estando ausente ou não esteja quite com sua taxa condominial mensal, ficará para novo sorteio ao final entre as vagas remanescentes.
11. Será apresentado pelo vídeo de forma virtual o mapa com identificação das vagas que forem sendo escolhidas pelo sorteio em cada momento. O Condômino deve acompanhar com o mapa físico.
12. Eventuais dúvidas serão resolvidas pelo Presidente da Assembleia em consulta aos condôminos.
13. Favor manter seu e-mail atualizado, atualização enviar para larcon@larcon.com.br

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS
Luiz Carlos L'Astorina – Síndico.